

Cadastro de Menor Aprendiz

<https://www.youtube.com/embed/D6NZ01sm0Rc>

O menor aprendiz é uma categoria específica de trabalhador, com uma relação de trabalho regulada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000). Ela tem o objetivo de garantir que jovens entre 14 e 24 anos tenham a oportunidade de aprender uma profissão por meio de um programa de aprendizagem formal. Quando falamos sobre o menor aprendiz na folha de pagamento, é importante compreender as particularidades dessa categoria de empregado, tanto do ponto de vista legal quanto das especificidades que afetam a folha de pagamento. Vamos detalhar os principais requisitos:

- **Idade:** Entre 14 e 24 anos. A partir dos 18 anos, o aprendiz pode ter contratos por tempo indeterminado, mas o vínculo de aprendizagem é temporário (em geral, de 1 a 2 anos).
- **Vínculo com instituição de ensino profissionalizante:** O menor aprendiz deve estar matriculado em um curso que ofereça formação técnico-profissional. A empresa deve celebrar um contrato com uma entidade qualificadora (escola ou instituição de ensino).
- **Carga Horária:** O máximo é de 6 horas por dia e 30 horas semanais para aprendizes que ainda estão cursando o ensino fundamental ou médio. Com exceções para o aprendiz maior de 18 anos (até 24 anos), é permitido o aumento da carga horária para até 8 horas por dia, totalizando 40 horas semanais, caso o aprendiz tenha concluído o ensino médio e esteja fazendo a formação técnica ou profissionalizante.
- **Salário:** O aprendiz tem direito a um salário mínimo-hora, que não pode ser inferior ao salário mínimo vigente. O valor do salário é proporcional às horas trabalhadas e ao tipo de aprendizado, onde caso o aprendiz tenha uma carga horária reduzida, o salário também será proporcional.
- **Depósito FGTS:** Alíquota reduzida 2%
- **Rescisão:** O contrato pode ser rescindido ao final da aprendizagem com o pagamento de férias e 13º proporcionais.

Lembrete: Para orientações mais detalhadas sobre o contrato de menor aprendiz, recomendamos que consulte à legislação vigente com Consultoria.

Segue passo a passo de parametrização **Menor Aprendiz no Sistema Folha de Pagamento**

1º Passo) Parâmetros Adicionais da Empresa

No menu **Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - aba eSocial** informe a opção no campo 'Indicativo de contratação de aprendiz': selecione a opção '2 – Obrigado':

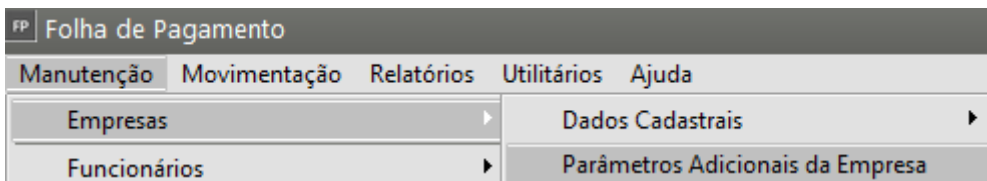
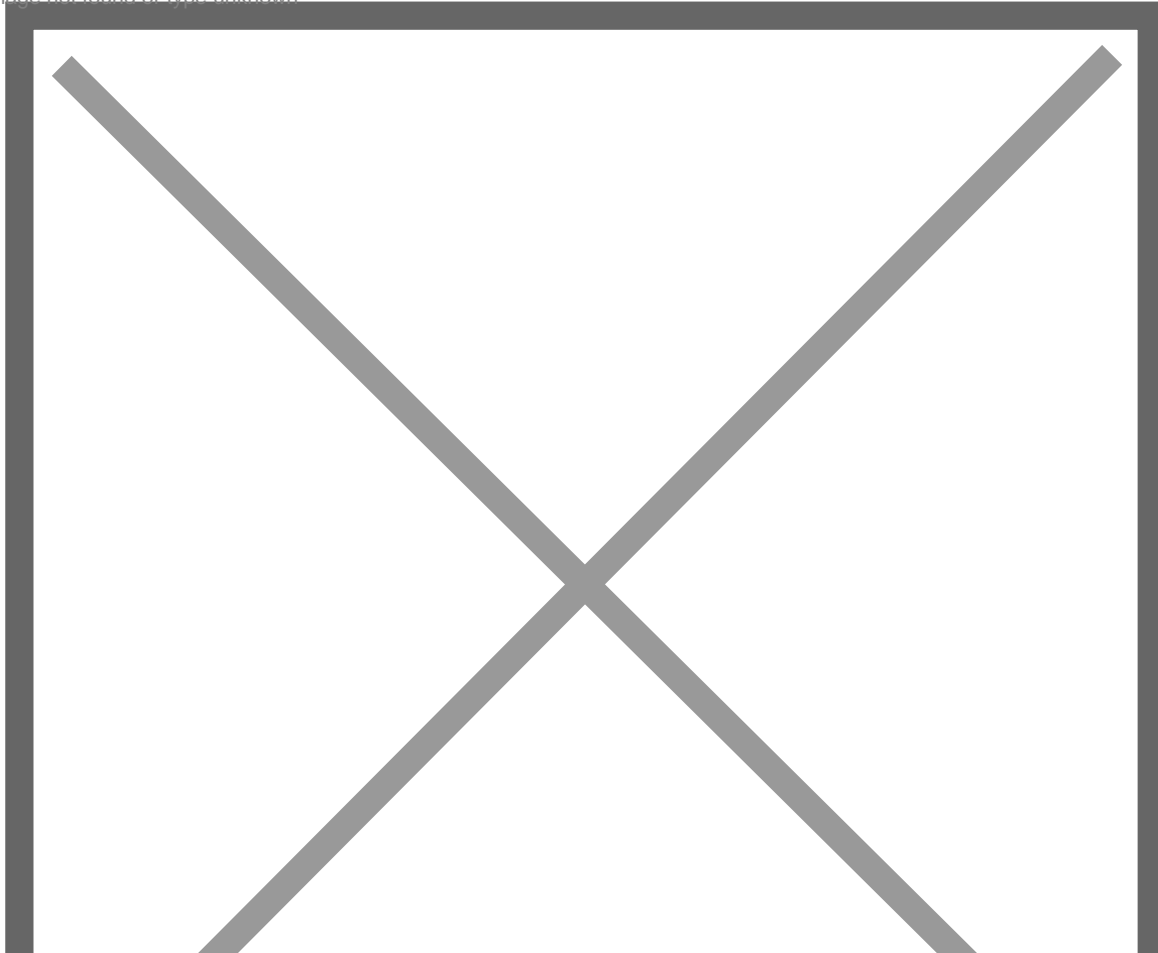


image.png and or type unknown

Selecione se a empresa realiza a contratação de aprendiz por intermédio de entidade educativa, sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II da CLT) e o CNPJ da Entidade:

Image not found or type unknown



Se houver contratações que forem indiretas, será necessário cadastrar o estabelecimento cumpridor da cota.

Na aba 'Parâmetros 1' selecione o tipo de empresa 'Temporário'.

image.png and or type unknown

Após cadastre o estabelecimento em Manutenção> Contratantes: cadastra

image.png and or type unknown

2° Passo) Cadastro do Funcionário

Para cadastrar o Menor Aprendiz acesse o menu **Manutenção>Funcionários>Manutenção de Funcionários>Cadastra**

Image not found or type unknown

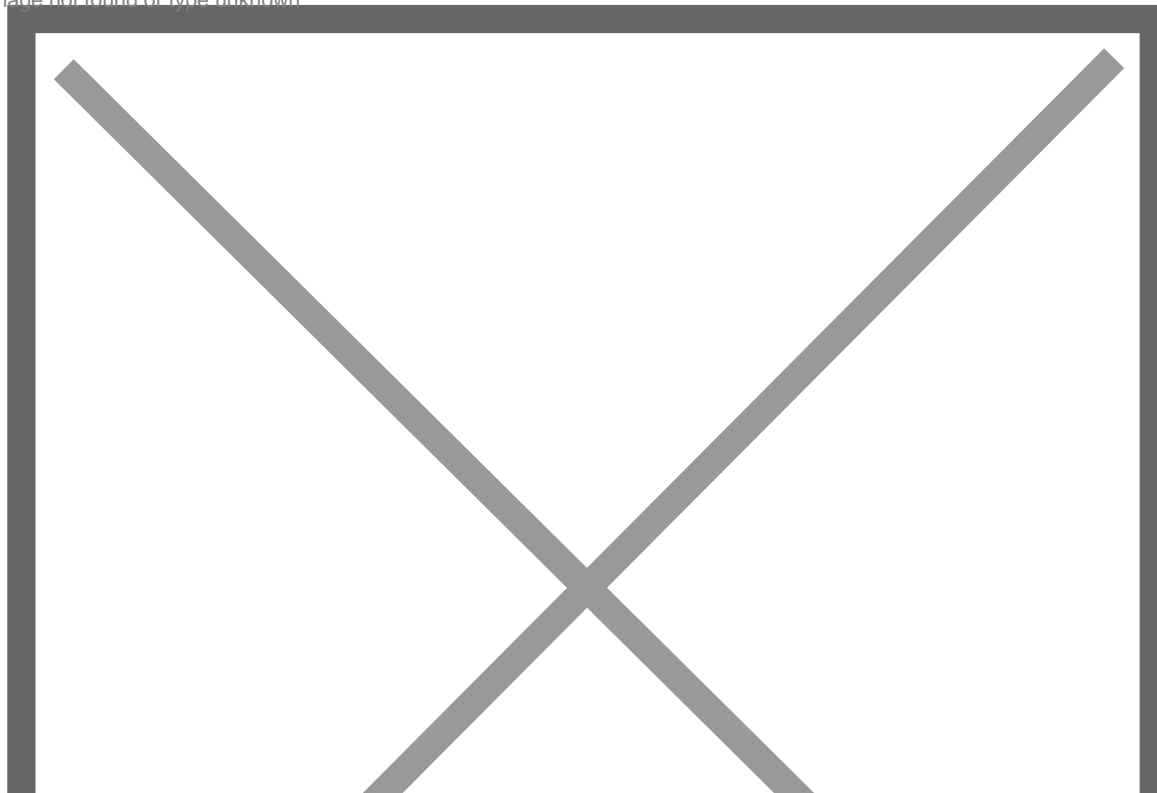


Preencha normalmente os dados cadastrais do funcionário e nas informações contratuais alguns campos precisam ser especificados da seguinte forma:

[Aba Informações do Cadastro](#)

Informe o campo **vínculo Rais 55 - Menor Aprendiz** e **data do Término do Contrato Determinado**

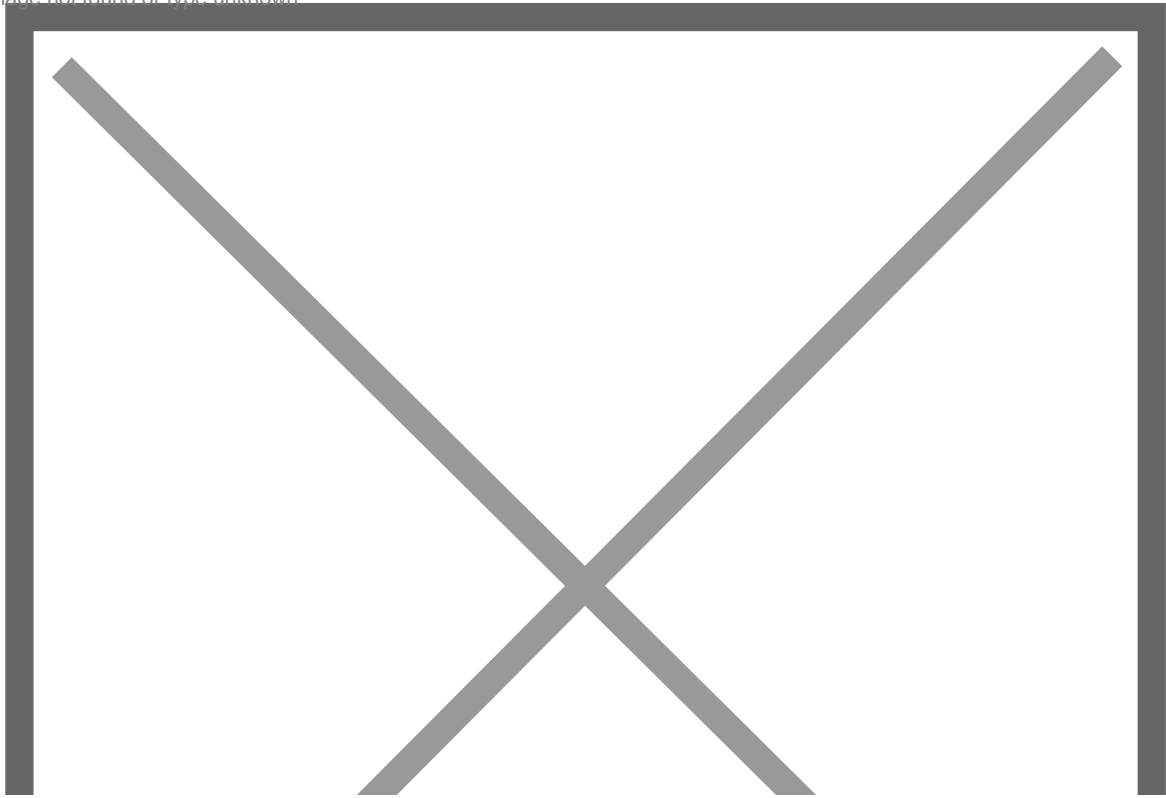
Image not found or type unknown



[Aba Tipos de Contrato](#)

Informe a **Categoria 103 - Empregado - Aprendiz** onde será automaticamente considerada opção 2 - Contrato por prazo determinado, definido em dias no campo do tipo de contrato de trabalho

Image not found or type unknown



[Aba Informações do Contrato:](#)

[image.png](#) and or type unknown

[Aba Informações para Cálculo](#)

Informe a **Carga horária** (OBS: A lei determina que a jornada de trabalho do menor aprendiz não ultrapasse 6 horas diárias, que resultam em 30 horas semanais).

Image not found or type unknown

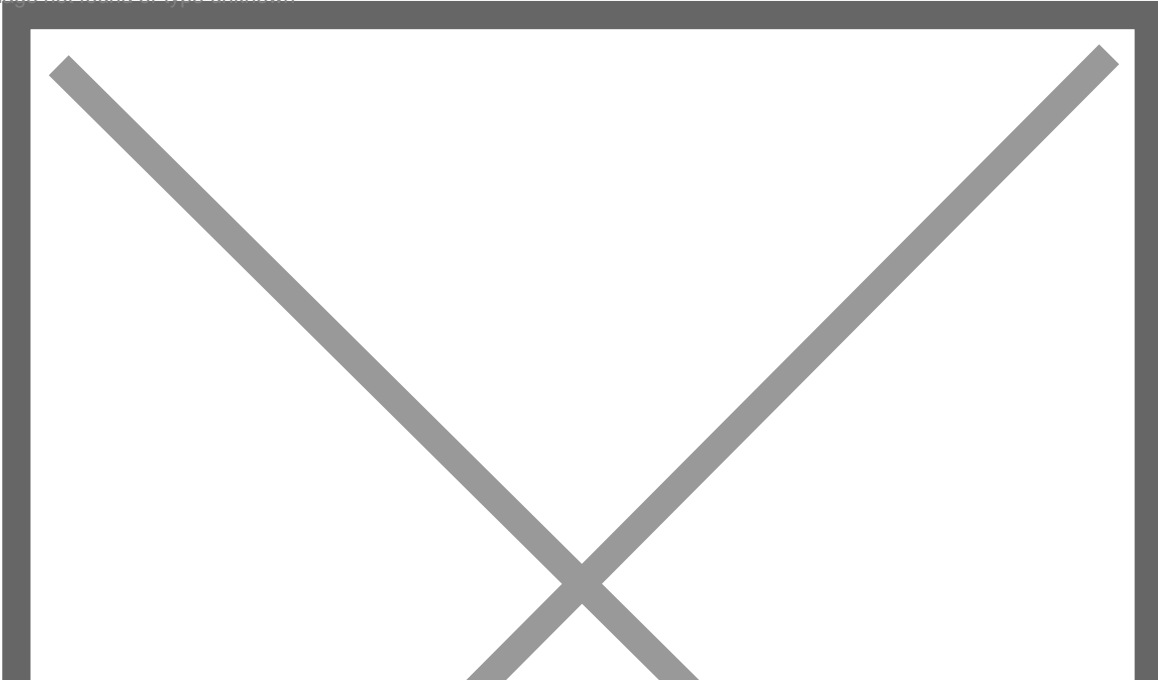
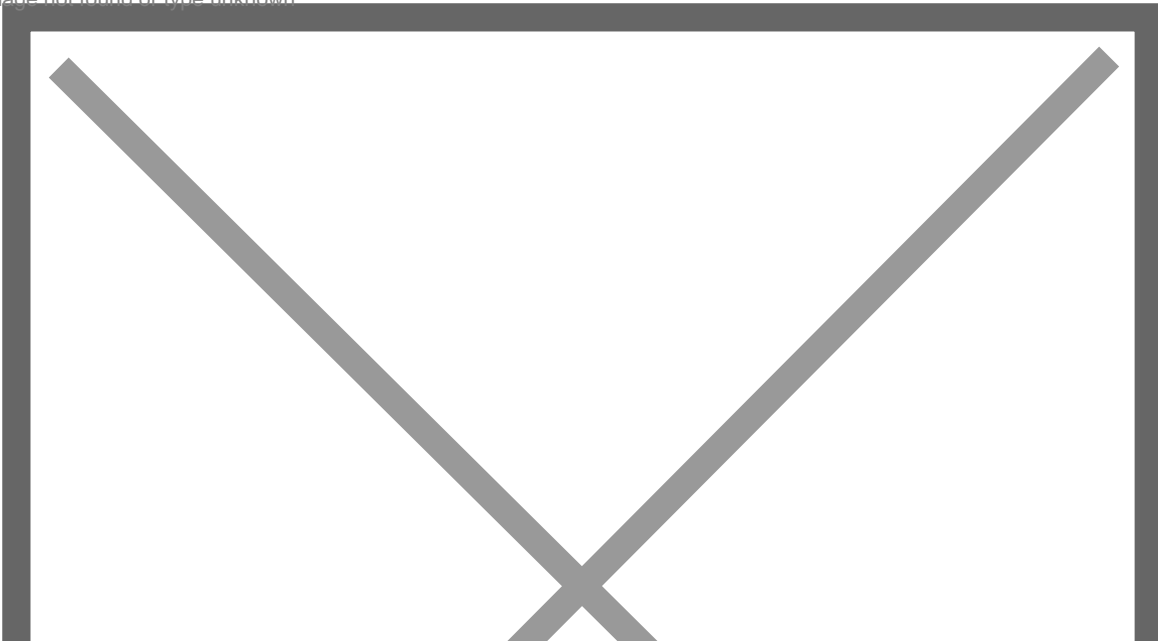


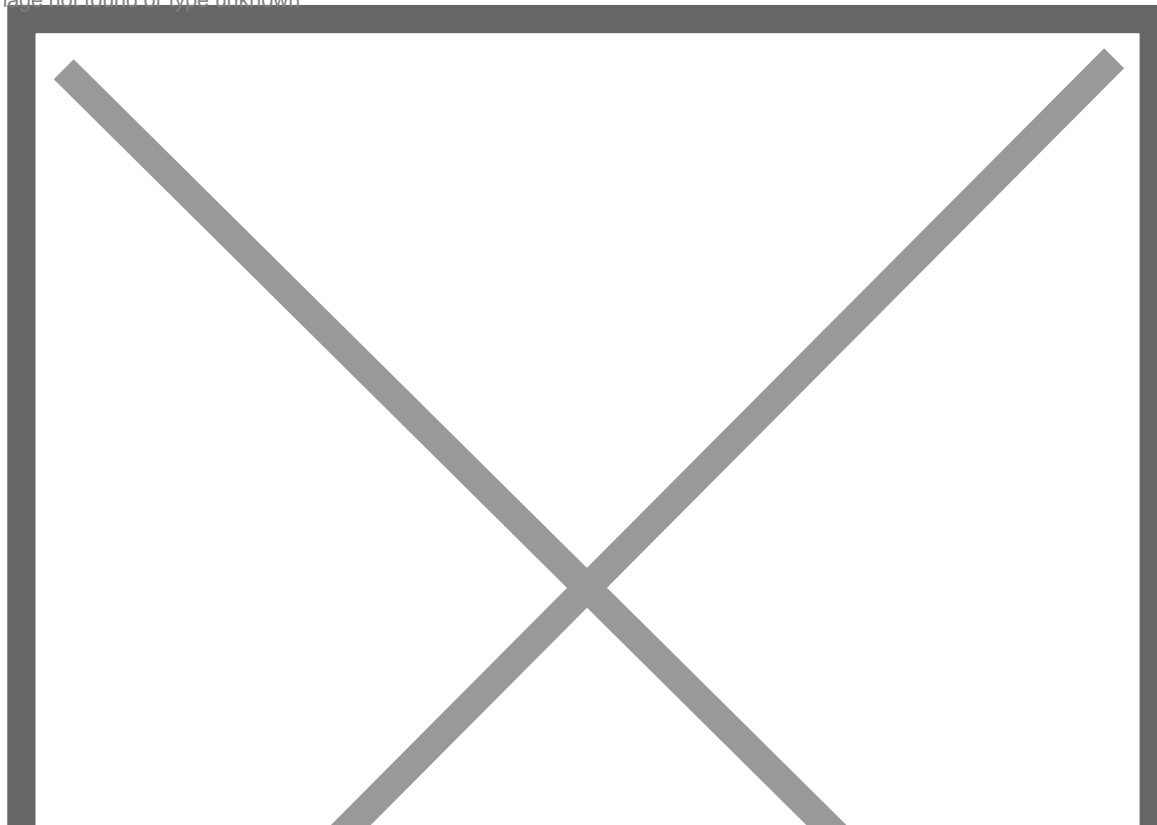
Image not found or type unknown



Aba Temporário/Aprendiz

Informe o campo **Indicativo de modalidade de contratação de aprendiz e o CNPJ da entidade qualificadora e também o CNPJ do local onde estão sendo realizadas as atividades práticas:**

Image not found or type unknown



1- Contratação Direta: Contratação do aprendiz efetivada pelo estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem. Deve também informar o CNPJ da entidade qualificadora responsável pelo curso de aprendizagem;

ou

2-Contratação Indireta: Contratação do aprendiz efetivada por entidades sem fins lucrativos ou por entidades de prática desportiva a serviço do estabelecimento cumpridor da cota;

Tratando-se de estabelecimento que realiza a contratação de aprendiz por intermédio de entidade educativa sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional (art. 430, inciso II, CLT), no cadastro do funcionário.

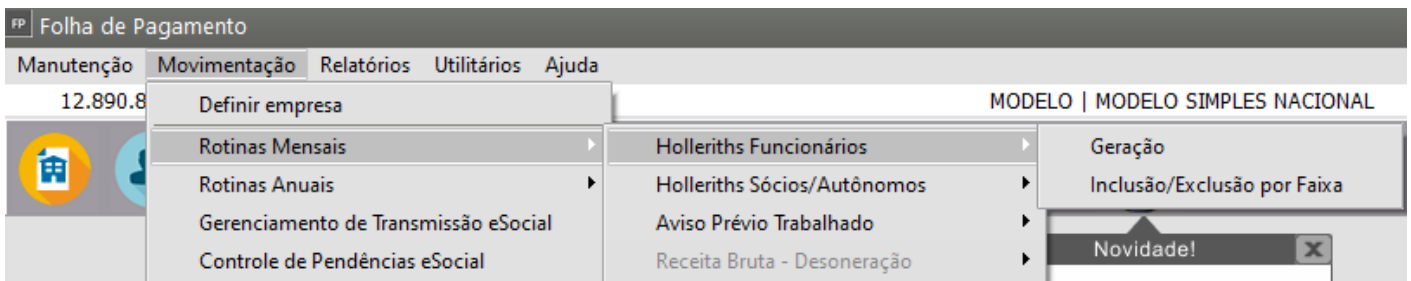
Deve também informar o CNPJ de onde estão sendo realizadas as atividades práticas.

Por ser contratação indireta, será necessário informar o estabelecimento na aba Informações Contratuais> sub aba Informações para Cálculo, selecione a opção 'Presta serviço em contratante' e informe o código da contratante.

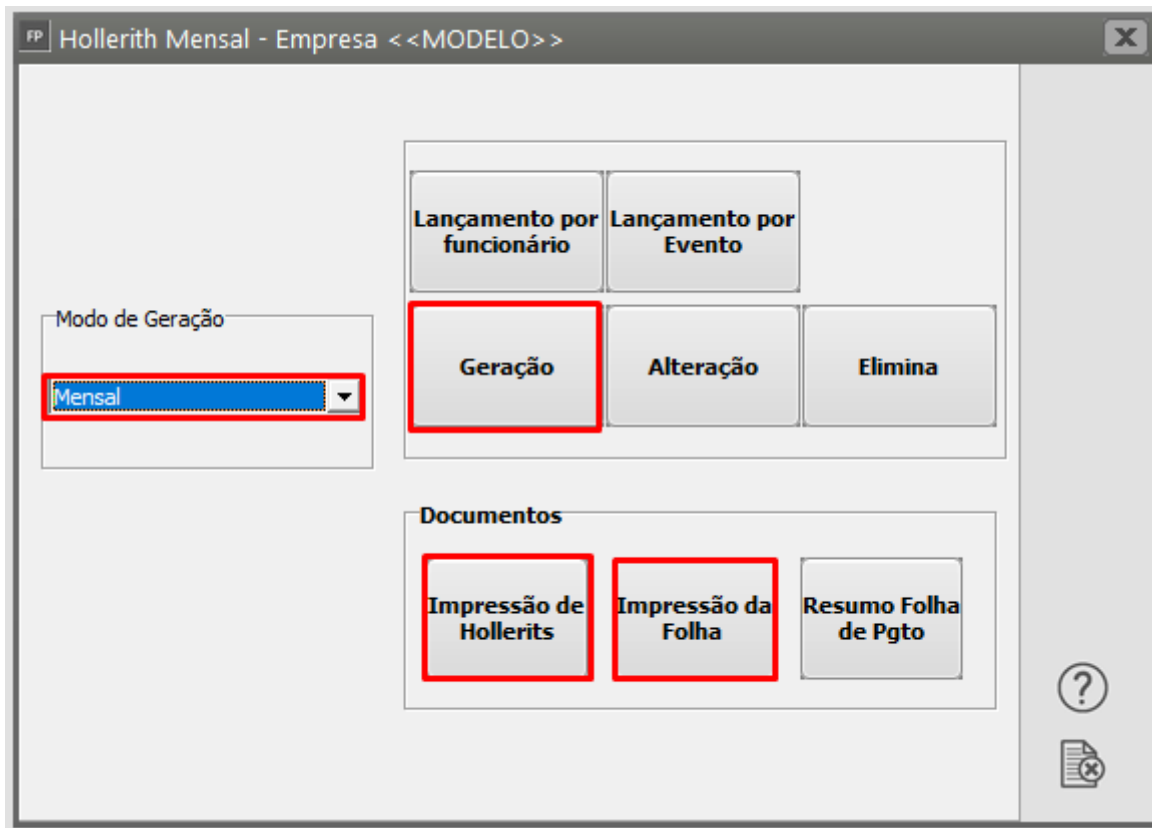
image.png

3º) Passo Geração do Hollerith

Acesse o menu **Movimentação>Rotinas Mensais>Hollerith Funcionários - Geração**



Defina o modo mensal, clique em geração e conclua, em seguida poderá acessar os ícones de atalho para impressão Hollerith e Folha de Pagamento:



Exemplo de geração:

FP Holleriths - Mensal

Funcionário

Código: 5 Nome: Robson Salário Base: R\$ 800,00

Evento	Descrição	Prov./Desc.	Referência	Valor
e001	Salário Base	Provento	0,00	R\$ 800,00
e301	INSS	Desconto	7,50	R\$ 60,00

Elimina Altera

Total de Proventos: R\$ 800,00 Total de Descontos: R\$ 60,00

Base do INSS: R\$ 800,00 Base do IR: R\$ 740,00 Base do FGTS: R\$ 800,00 Depósito do FGTS: R\$ 16,00 Salário Líquido: R\$ 740,00

FGTS 2%

? ← × →

Veja também os Itens:

- [Cadastrando Funcionários](#)
- [Configurando o Sistema](#)
- [Cadastrando Carga Horária](#)

Revision #15

Created 2 December 2024 16:13:52 by SuporteVR

Updated 4 May 2026 11:44:00 by ProjetosD